



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

ATA
COMISSÃO JULGADORA
CONCURSO PARA SELEÇÃO DO MELHOR ESTUDO PRELIMINAR ARQUITETÔNICO
PARA IMPLANTAÇÃO DE FUTURA SEDE ADMINISTRATIVA DO CREA-SP.

CONCURSO ARQUITETÔNICO 90001/2025
PROCESSO SEI 00.001624/2025-19.

Aos 22 dias do mês de setembro de 2025, foi realizada a primeira reunião da Comissão Julgadora nomeada pela Portaria nº 254/2025 e composta pela Eng. Luana Matos de Carvalho (mat. 0913); Eng. Paulo Araujo Prado (mat. 0618); Eng. Pedro Henrique Monteiro Celestino (mat. 0916); Eng. Camila Mariana de Jesus Pereira (CPF 38894871819); e Eng. José Eugênio Dias Toffoli (CPF 00184846897).

A reunião teve início às 11h, com a análise de planilhas resumo, elaboradas anteriormente pelos membros, contendo os principais requisitos estabelecidos no Edital, com o objetivo de nortear a análise das propostas. As planilhas utilizadas garantiram que todos os critérios foram considerados de forma clara e objetiva, e seguem apresentadas anexas a esta ata.

De acordo com o item 26 do Termo de Referência integrante do Edital, foi reafirmado que a avaliação das propostas pela Comissão Julgadora deve seguir critérios eliminatórios e classificatórios. Inicialmente, as propostas foram analisadas quanto à conformidade com os requisitos do Edital, do Termo de Referência, dos anexos e do Memorial Descritivo, observando as diretrizes do projeto, a legislação vigente e o orçamento máximo estimativo.

Na etapa classificatória, os critérios analisados incluem:

- Clareza do partido arquitetônico e eficiência das instalações (economia, funcionalidade, sustentabilidade, segurança e custo-benefício);
- Originalidade e criatividade na concepção dos espaços;
- Integração de princípios de sustentabilidade, como iluminação e ventilação naturais, economia energética, reuso de água e soluções passivas;
- Atendimento a certificações ambientais reconhecidas, como LEED e AQUA;
- Viabilidade técnico-construtiva e econômica;
- Acessibilidade, salubridade, conforto, segurança e inclusão social;
- Aspectos estéticos e éticos do projeto.

A pontuação final foi a média das notas atribuídas pelos avaliadores para cada critério, considerando os pesos definidos no edital. Propostas que não atenderam aos critérios eliminatórios ou receberam nota zero em qualquer critério classificatório foram desclassificadas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

Abertura das Propostas

Em seguida, foi iniciada a gravação audiovisual e o início dos trabalhos, com o recebimento dos Envelopes 1 – Estudo Preliminar de Arquitetura. Após a conferência dos envelopes, procedeu-se a abertura dos mesmos.

Os envelopes, que estavam sem identificação externa, foram nomeados em ordem alfabética, iniciando pela letra “A”. Cada envelope foi aberto, e suas folhas identificadas com um código correspondente à letra do envelope seguido de numeração sequencial. Este procedimento foi repetido para as sete propostas recebidas.

A Comissão Julgadora faz constar que os pendrives anexados nos envelopes de duas propostas não foram abertos e tão pouco considerados para fins de análise dos projetos apresentados.

Concluída a identificação e numeração, as gravações foram encerradas, e a Comissão Julgadora iniciou a análise das propostas.

Avaliação das Propostas

Os trabalhos de avaliação das propostas ocorreram nos dias 22 e 23 de setembro 2025.

Resultado das Avaliações.

Segue, abaixo, o resumo das avaliações e classificações. As pontuações detalhadas, bem como as observações correspondentes, estão apresentadas nas planilhas anexas.

- Desclassificações: com base no Edital, especificamente no item 26 do Termo de Referência, foram desclassificadas as seguintes propostas:

○ PROPOSTA C:

Devido a nota zero atribuída pela Comissão no critério C5 - (C5) - Viabilidade técnico-construtiva, econômica e executiva da proposta; seguindo o descrito no Termo de Referência, item 26.2.2.9. “*Serão desclassificadas e eliminadas da seleção as Propostas com nota zero em qualquer critério.*”

○ PROPOSTA F

Devido a nota zero atribuída pela Comissão no critério C3 - *Integração de princípios de sustentabilidade ambiental, como iluminação e ventilação naturais, reuso de água, tratamento de resíduos, economia energética e soluções passivas*, e critério C4 - *Atendimento aos requisitos das principais certificações ambientais reconhecidas no Brasil, tais como LEED, AQUA, entre outras*; seguindo o descrito no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

item 26.2.2.9 do Termo de Referência. “Serão desclassificadas e eliminadas da seleção as Propostas com nota zero em qualquer critério.”

○ PROPOSTA G

Devido ao não atendimento ao valor máximo previsto para valor do orçamento máximo previsto, conforme item 5.1.7.2. do Termo de Referência – “... O orçamento máximo previsto para a execução da obra é de R\$ 40.500.000,00 (Quarenta milhões e quinhentos mil reais), não podendo ultrapassar este valor...”, e consequente nota zero atribuída pela Comissão no critério C5 - Viabilidade técnico-construtiva, econômica e executiva da proposta; seguindo o descrito no item 26.2.2.9. “Serão desclassificadas e eliminadas da seleção as Propostas com nota zero em qualquer critério.”

• Análises das propostas classificadas:

As propostas identificadas como A, B, D e E foram analisadas conforme o Edital de Licitação 90001/2025, item 26 do Termo de Referência. A pontuação das propostas foi obtida baseada nos critérios do certame, obtendo-se a seguinte classificação:

4º LUGAR – Pontuação 6,1 – PROPOSTA E

3º LUGAR – Pontuação 6,4 – PROPOSTA B

2º LUGAR – Pontuação 6,7 – PROPOSTA A

1º LUGAR – Pontuação 7,6 – PROPOSTA D

Encerrada a fase de análise dos documentos técnicos pela Comissão Julgadora, os mesmos foram devidamente rubricados e encaminhados para o prosseguimento do certame.

Aos dias 23 de setembro de 2025 a ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes,

Nada mais havendo tratar, deu-se por encerrada a reunião.

Eng. Luana Matos de Carvalho

Eng. Camila Mariana de Jesus Pereira

Eng. Paulo Araujo Prado

Eng. Pedro Henrique Monteiro Celestino

Eng. José Eugênio Dias Toffoli